



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.839

João Pessoa - Sábado, 30 de Março de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.078 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de João Pessoa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de terreno com uma área de 2.585,08m², sem benfeitorias, pertencente à M&V Construtora Ltda., representada pelos sócios Manoel Bezerra Confessor e Vera Lúcia de Lima Confessor, situada na rua Rua Luiz Teotônio de Souza, no bairro de Mangabeira, neste Estado, localizada entre as estacas 50 + 0,93 e 58 + 1,20, dos lados direito e esquerdo, confrontando-se: pela frente, com a Rua Projetada; lado direito, com a Granja 10; lado esquerdo, com a Granja 07; e, fundos, com o Rio Cuiá.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à execução da obra de implantação asfáltica da ligação urbana Mangabeira—Valentina Figueiredo—Perimetral Sul, nesta Capital.

Art. 3º É de natureza urgente a presente desapropriação, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei n.º 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2019; 131ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 39.074 de 28 de março de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/260001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 335.765,34** (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.36	158	30.000,00
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.93	158	305.765,34
TOTAL			335.765,34

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, em relação aos recursos do Convênio SENASP/SICONV/MJ Nº 793445/2013, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pela União, e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo Estado, registro CGE nº 13.70100-2, creditados na conta nº 12.727-2, do Banco do Brasil S.A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de março de 2019; 131ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Publicado no D.O.E. de 29.03.2019
Republicado por omissão gráfica

Ato Governamental nº 1.100

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.101

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RONALDO GONCALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQU FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.102

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA VILLANI COSTA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.103

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANO SÉRGIO GALDINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 186.834-9, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.104

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **LUCIANO SÉRGIO GALDINO DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.105

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **YLKA FARIAS FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.106

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ELIZABETH DAYANA FERREIRA MIGUEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1.107

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1.108

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LETANIA FONTES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.109

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **NYLMARA BARBOSA CAVALCANTI DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, CAD-7.

Ato Governamental nº 1.110

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCELO VIRGULINO LEITE**, matrícula nº 186.257-0, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.111

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 170.720-5, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1.112

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Mayana Freire de Vasconcelos	164.411-4	Assistente Administrativo III	CSE-4
Adriano Wagner de Sousa	172.031-7	Coordenador da Assessoria Técnica de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração	CAD-5
Ronaldo Prazeres Chaves Lemos	184.235-8	Gerente Executivo de Manutenção do Centro Administrativo	CGF-1

Ato Governamental nº 1.113

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MAYANA FREIRE DE VASCONCELOS	GERENTE EXECUTIVO DE REGISTRO DE PREÇOS	CGF-1
MARIA LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-5
ADRIANO WAGNER DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-7
RONALDO PRAZERES CHAVES LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
MARCELO VIRGULINO LEITE	ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAT-1

Ato Governamental nº 1.114

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **ROSEANE DE LIMA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Escritor Horácio de Almeida, no Município de João Pessoa, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.115

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **LUZIANA BATISTA FLORENTINO** para ocupar o cargo

de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF SAO RAFAEL, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.116

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JEFFERSON LIMA PALMEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SANTOS DUMONT, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.117

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **DAYSE MANUELA SILVA DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF GETULIO VARGAS, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.118

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **TEREZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM NOSSA SENHORA DAS GRACAS, no Município de Ouro Velho, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.119

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOSEFA LEANE RAMOS DE ANDRADE, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEF CLOVIS PEDROSA, através do AG 0542, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.120

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **SILVIA FERNANDA SAMPAIO DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CLOVIS PEDROSA, no Município de Cabaceiras, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.121

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de NEUSA PINHEIRO BERNARDINO, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA, através do AG 0757, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.122

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSIMAR SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.123

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DALVA MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA QUEIROGA nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEF BATISTA LEITE ROLIM, através do AG 0826, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2019.

Ato Governamental nº 1.124

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MICHELE ESTRELA ALVES nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEIEF CON. JOAO CARTAXO ROLIM, através do AG 0826, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2019.

Ato Governamental nº 1.125

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **GISEUDA DE OLIVEIRA GADELHA ABRANTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Formação de Educadores de Sousa da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de Sousa, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 1.126

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 183.186-1, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF BENTO FREIRE, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.127

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **FERNANDA MARIA GOMES DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF BENTO FREIRE, no Município de Sousa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.128

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **NATIENE BEZERRA DA SILVA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF FRANCA LEITE, no Município de Ibiara, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.129

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **FRANCINEIDE ALVES LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROF. JOSE COELHO, no Município de Barra de Santa Rosa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.130

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF ENEAS LEITE, no Município de Santa Inês, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.131**

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ISABEL CRISTINA PEREIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM CARLOS CHAGAS, no Município de Santa Rita, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.132

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **SEVERINO IVANOE RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOAO RIBEIRO, no Município de Gurinhem, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.133

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **GLAUCIMARY SANTOS DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF FRANCISCO COSTA, no Município de Duas Estradas, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.134

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSIVANIA VIDAL CAVALCANTE LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF JOSÉ LEITE, no Município de Conceição, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.135

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSIVANIA VIDAL CAVALCANTE LEITE**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF JOSÉ LEITE, através do AG 0542, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.136

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SIMONE CORDEIRO PINTO**, matrícula nº 183.437-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.137

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SONIA VICENTE FERREIRA**, matrícula nº 181.184-3, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DES. BRAZ BARACUHY, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.138

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e conforme consta no **Processo nº 19003414-9/SEAD**.

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 3.289, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de novembro de 2018, que nomeou Sub Judge, **ELBIA ASSIS WANDERLEY**, para o cargo de **Médico Intensivista Adulto**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.139

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº **0117650-60.2012.815.0000**.

R E S O L V E nomear **ROSANA FIGUEIREDO LUCENA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 1.140

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº **0000106-80.2014.815.0000**;

R E S O L V E nomear **JACIARA DANTAS GERMINIANO MAIA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e exercício na 8ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 1.141

João Pessoa, 29 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº **0802362-26.2015.8.15.0000**; e conforme consta no **Processo nº 19003414-9/SEAD**.

R E S O L V E nomear, Sub Judge, **ELBIA ASSIS WANDERLEY**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Intensivista Adulto, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 722

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSÉ CIRIACO SOBRINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Publicado no DOE 23.02.2019

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 148/2019/SEAD.

João Pessoa, 29 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19002207-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **MAX ALEXANDRE DA SILVA**, Professor, matrícula nº 178.056-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Educação, ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte -IFRN, no período de abril de 2019 a abril de 2021, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 149/2019/SEAD.

João Pessoa, 29 de março de 2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18029414-8/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor **TEODULINO MANGUEIRA ROSENDO**, Professor, matrícula nº 172.658-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Doutorado em Ciências da Linguagem, ministrado pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, no período de abril de 2019 a abril de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 150/2019/SEAD.

João Pessoa, 29 de março de 2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19001739-2/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 143.975-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de abril de 2019 a março de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSSIÃO
Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 29-03-2019
Resenha nº : 148/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19007266-1	1094122	CRISTINA MARIA MARSICANO DE ARAUJO	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 29-03-2019
Resenha nº : 151/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19003564-1	1792776	HEVELTON FIGUEIREDO BRANDAO	SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 104/2019 - DEREHG/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-03-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
19001705-8	179965-7	DIEGO PESSOA IRINEU DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
16010680-0	157052-8	FABIO ALEXANDRE SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19001035-5	144372-1	INACIO MAMEDE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19000167-9	133605-3	JAIDE ROBERTO DE LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18029379-6	83820-9	JOSE BERNARDINO DA SILVA	REGENTE DE ENSINO
19000680-3	129800-3	MARGARETH MONICA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18031127-1	145542-7	ROSE MERRI DANTAS DE ASSIS SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 157/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 29-03-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.ADMINISTRACAO	19001573-2	1359487	MARIA DE FATIMA LACERDA FREIRE	Empresa Privada	03/09/1982	20/12/1983	476

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :158/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 29-03-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Processo	Matricula	Nome	Parceir OPrev	DataInicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	19007494-8	1233807	JOSEFA ZILDETE DUARTE DE SANTANA		01/01/1977	31/12/1988	4,383

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 155/2019
27/03/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	FRANCICLEIA NICOLAU DA SILVA	185.028-1	ESTATUTARIO	180	27/03/2019	22/09/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	PATRICIA DE FARIAS SOUSA	178.092-1	ESTATUTARIO	180	25/03/2019	20/09/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	PATRICIA DE FARIAS SOUSA	172.831-5	ESTATUTARIO	180	25/03/2019	20/09/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	THAYSE MAYARA COSTA PEREIRA	175.470-0	ESTATUTARIO	180	14/03/2019	09/09/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	FRANCINETE GABRIEL LIMA	142.961-2	ESTATUTARIO	30	18/03/2019	16/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	MARGARETE CABRAL DE FREITAS	78.147-9	ESTATUTARIO	15	20/03/2019	03/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	MARIA APARECIDA VASCONCELOS DE LIMA NOBREGA	129.176-9	ESTATUTARIO	30	18/03/2019	17/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	NIKSON RALF FARIAS DE ANDRADE	172.995-4	ESTATUTARIO	30	19/03/2019	17/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	NIKSON RALF FARIAS DE ANDRADE	176.738-1	ESTATUTARIO	30	19/03/2019	17/04/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEBASTIANA ADRIA RAMALHO	155.141-8	ESTATUTARIO	08	22/03/2019	29/03/2019
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANKLIN JOSE NASCIMENTO	171.597-6	ESTATUTARIO	20	11/03/2019	30/03/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	ADELMAIDE LEITE DA FONSECA	141.525-5	ESTATUTARIO	30	27/03/2019	25/04/2019
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	JOSE GERINTO DE SOUSA	135.014-5	ESTATUTARIO	30	26/03/2019	24/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	JOSE LEAL NETO	145.139-8	ESTATUTARIO	60	11/03/2019	09/05/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	KEYLA MAGDA PAULLINO LIMA	137.841-1	ESTATUTARIO	30	27/03/2019	25/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	MARIA DE FATIMA LOPES PEDROSA	132.473-0	ESTATUTARIO	60	26/03/2019	24/05/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	SEBASTIAO MARCOS FERREIRA GOMES	144.815-8	ESTATUTARIO	30	22/03/2019	20/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	ZILDA LUCIA ALENCAR OLIVEIRA	144.835-8	ESTATUTARIO	60	24/03/2019	22/05/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 156/2019
28/03/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	MARIA RAILMA VIEIRA DE FREITAS	176.284-2	ESTATUTARIO	180	18/03/2019	13/09/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	REBECA DA SILVA LEMOS GABRIEL	841.311-1	PRESTADOR	180	26/03/2019	21/09/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	ADAELSON DOS SANTOS COSTA	630.172-0	PRESTADOR	15	11/03/2019	25/03/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	ADELDE PEREGRINO BEZERRA	81.499-6	ESTATUTARIO	30	20/03/2019	18/04/2019
SEC.EST.SAUDE	ALANA SAYONARA TEODOSIO DE MACEDO	162.411-3	ESTATUTARIO	60	21/03/2019	19/05/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	ANA CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO	173.342-7	ESTATUTARIO	10	19/03/2019	28/03/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	ANA MEYBE BORGES DE LIMA	85.318-6	ESTATUTARIO	08	26/03/2019	02/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	CARMENILDA TAVARES DE ALMEIDA MOURA	129.856-5	ESTATUTARIO	30	21/03/2019	19/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	CIRA MAIA DOS SANTOS	178.306-3	ESTATUTARIO	30	26/03/2019	24/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	CIRA MAIA DOS SANTOS	173.293-5	ESTATUTARIO	30	26/03/2019	24/04/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERALDO GOMES DE ARAUJO	100.389-1	ESTATUTARIO	90	15/03/2019	12/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	181.932-1	ESTATUTARIO	30	25/03/2019	23/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	JACKLENE DE ALMEIDA SILVA	159.768-0	ESTATUTARIO	60	26/03/2019	24/05/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	JULIANA KARLA MAIA LEITE	179.237-7	ESTATUTARIO	30	26/03/2019	24/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS	136.040-0	ESTATUTARIO	30	28/03/2019	26/04/2019
SEC.EST.RECEITA	MARCOS ANANIAS MORAIS DE SOUSA	84.700-3	ESTATUTARIO	8	19/03/2019	26/03/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA ABIGAIL COLACO DE SOUZA	148.547-0	ESTATUTARIO	14	25/03/2019	07/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	MARIA DE FATIMA RAMALHO DANTAS	136.765-0	ESTATUTARIO	60	28/03/2019	26/05/2019
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	MARIA LIANE GOMES FERNANDES	147.144-9	ESTATUTARIO	30	18/03/2019	16/04/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ROMERO FRANCISCO DOS SANTOS	174.575-0	ESTATUTARIO	15	20/03/2019	03/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	144.885-8	ESTATUTARIO	30	25/03/2019	23/04/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	THOMAZ ARRAES COULTO	163.547-6	ESTATUTARIO	60	22/03/2019	20/05/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	ANDREA GIOVANA LUCENA DANTAS	157.146-0	ESTATUTARIO	07	20/03/2019	28/03/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANDREA GIOVANA LUCENA DANTAS	157.377-2	ESTATUTARIO	07	20/03/2019	28/03/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	AURELINA MONTEIRO MAGALHAES	157.322-5	ESTATUTARIO	60	18/03/2019	16/05/2019
SEC.EST.SAUDE	BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	181.102-0	ESTATUTARIO	10	21/03/2019	30/03/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	CICERO ROMAO BATISTA	128.429-1	ESTATUTARIO	60	28/03/2019	26/05/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	DOMELICE QUEIRINO DE SOUZA	141.556-5	ESTATUTARIO	60	28/03/2019	26/05/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	ELIANE AMORIM SERPA	96.548-1	ESTATUTARIO	30	14/03/2019	12/04/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	FRANCISCO MARCONDES GONCALVES	131.663-0	ESTATUTARIO	60	21/03/2019	19/05/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	JANILDA CORDEIRO DANTAS	78.177-1	ESTATUTARIO	60	28/03/2019	26/05/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LINDAMAR TOGNI COELHO	88.267-0	ESTATUTARIO	30	09/03/2019	07/04/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE S SEGUNDO	166.496-5	ESTATUTARIO	30	28/03/2019	26/04/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	81.265-0	ESTATUTARIO	90	26/03/2019	23/06/2019
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE LOURDES ALVES DE AMORIM	96.963-1	ESTATUTARIO	90	28/03/2019	25/06/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	MARIA DO SOCORRO LOPES DA NOBREGA	137.717-5	ESTATUTARIO	60	26/03/2019	24/05/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO	67.030-8	ESTATUTARIO	90	11/02/2019	11/05/2019
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	RIENZI AUGUSTO DE ARAUJO	89.389-7	ESTATUTARIO	90	10/03/2019	07/06/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	SANDRA DE FATIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE	128.807-5	ESTATUTARIO	60	28/03/2019	26/05/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAUJINO	159.780-9	ESTATUTARIO	45	22/03/2019	05/05/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	VERONICA MARTINS DE MORAIS	134.330-1	ESTATUTARIO	60	28/03/2019	26/05/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WILLIAMS ANDRADE ROLIM	81.556-1	ESTATUTARIO	90	28/03/2019	25/06/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 153/2019
25/03/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	DANIELE RIBEIRO DE LIMA FARIAS	614.741-1	PRESTADOR	180	20/03/2019	15/09/2019
SEC.EST.SAUDE	GILVANETE SOARES DA SILVA	162.641-8	ESTATUTARIO	180	14/03/2019	09/09/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	JAQUELINE JORDAO BORGES DE ARAUJO	687.909-8	PRESTADOR	180	14/03/2019	09/09/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	AGNALDO PEDRO DE ARAUJO	71.135-7	ESTATUTARIO	90	23/03/2019	20/06/2019
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ALEX KOERNER DE ARAUJO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	98.658-5	ESTATUTARIO	60	12/03/2019	10/05/2019
SEC.EST.SAUDE	ANGELA MARIA GONZAGA DA SILVA	167.769-1	ESTATUTARIO	15	22/03/2019	05/04/2019
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	DANIELE PAULLINO DA SILVA	903.787-0	PRESTADOR	10	18/03/2019	27/03/2019
SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	EDGERSON PEREIRA DA SILVA	99.498-7	ESTATUTARIO	90	20/03/2019	17/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ISABEL CRISTINA ARAUJO DE MEDEIROS	181.937-2	ESTATUTARIO	30	07/03/2019	05/04/2019
SEC.EST.SAUDE	JANUARIA COSTA DOS SANTOS LIMA	162.690-6	ESTATUTARIO	1		

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANA PAULA DE CARVALHO FEITOSA	176.520-5	ESTATUTARIO	30	14/03/2019	12/04/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANA CRISTINA DOS SANTOS MORAES COUTO	162.529-2	ESTATUTARIO	60	16/03/2019	14/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	CARINE VITAL RIBEIRO	175.213-8	ESTATUTARIO	30	21/03/2019	19/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	CELY ALANA CARVALHO MODESTO	175.754-7	ESTATUTARIO	60	22/03/2019	20/05/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DELCE REIS DE ALMEIDA	135.577-5	ESTATUTARIO	60	15/03/2019	13/05/2019
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	DEUZIMAR CAVALCANTE	105.479-1	ESTATUTARIO	30	23/03/2019	21/04/2019
SEC. EST. SAUDE	ELIETE ALVES DE BRITO	79.169-5	ESTATUTARIO	60	21/03/2019	19/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOAO FURTADO DE ARAUJO	144.221-0	ESTATUTARIO	90	21/03/2019	19/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177.414-0	ESTATUTARIO	30	23/03/2019	21/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LUIZ EDUARDO MATIAS DA SILVA	99.871-1	ESTATUTARIO	90	08/03/2019	05/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DAS NEVES SILVA DANTAS DUARTE	134.852-3	ESTATUTARIO	30	23/03/2019	21/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA JOSE CAVALCANTI DE BRITO	158.806-1	ESTATUTARIO	90	24/03/2019	21/06/2019
SEC. EST. SAUDE	NOBERTA GOMES DE LIMA	99.744-7	ESTATUTARIO	90	10/03/2019	07/06/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	TERESA CRISTINA DE LIMA COSTA	80.635-8	ESTATUTARIO	90	17/03/2019	14/06/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 154/2019
26/03/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	GABRIELLY BIANCA ARAUJO NUNES DE SOUSA	658.263-0	PRESTADOR	180	10/03/2019	05/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LIGIA MARIA DA SILVA SOARES	668.513-7	PRESTADOR	180	18/03/2019	13/09/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	158.720-0	ESTATUTARIO	30	13/03/2019	11/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANDREA KELLY LOPES DA SILVA	177.723-8	ESTATUTARIO	30	12/03/2019	10/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DAGMAR DOLORES DE MIRANDA GERMOLIO	77.022-1	ESTATUTARIO	07	22/03/2019	28/03/2019
SEC. EST. RECEITA	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	76.805-7	ESTATUTARIO	08	15/03/2019	20/03/2019
SEC. EST. SAUDE	ELISSANDRA FERREIRA BARRETO	162.602-7	ESTATUTARIO	15	25/03/2019	08/04/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FLAUNCIALDO SILVESTRE DA SILVA	182.256-0	ESTATUTARIO	30	13/03/2019	11/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	GILVANICE ALVES DE AZEREDO	144.685-1	ESTATUTARIO	60	16/03/2019	17/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	HEDLIBERTO APOLINARIO DA SILVA	157.772-7	ESTATUTARIO	30	23/03/2019	21/04/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE DE ARIMATEJA CHAGAS	133.184-1	ESTATUTARIO	10	15/03/2019	24/03/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSENILDO JUSTINO DA COSTA	96.478-6	ESTATUTARIO	30	21/03/2019	19/04/2019
SEC. EST. SAUDE	JOSINETE ERNESTO DA SILVA	160.989-1	ESTATUTARIO	07	25/03/2019	31/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	REJANE LISBOA DA SILVA	133.361-5	ESTATUTARIO	30	20/02/2019	21/03/2019
SEC. EST. SAUDE	SANDRA CRISTINA BATISTA MARQUES	998.066-1	PRESTADOR	15	27/02/2019	13/03/2019
SEC. EST. SAUDE	SIEMENS XAVIER FELIX	903.941-4	PRESTADOR	10	05/02/2019	14/02/2019
SEC. EST. SAUDE	SUELI MENDES DOS SANTOS	162.503-9	ESTATUTARIO	08	16/03/2019	23/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	THAYS ALLYNE FIGUEIREDO BRITO DA SILVA	178.630-0	ESTATUTARIO	30	23/03/2019	21/04/2019
SEC. EST. SAUDE	VERONICA DE FATIMA CUNHA PEREIRA DE OLIVEIRA	80.899-9	ESTATUTARIO	30	19/03/2019	17/04/2019
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAMES EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA	181.823-6	ESTATUTARIO	20	13/03/2019	01/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RENNEKERLY NUNES CAETANO	176.586-8	ESTATUTARIO	20	19/03/2019	07/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RENNEKERLY NUNES CAETANO	185.627-8	ESTATUTARIO	20	19/03/2019	07/04/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARMEM VERONICA GOMES MAURICIO	93.527-1	ESTATUTARIO	90	18/03/2019	15/06/2019
SEC. EST. SAUDE	EMANUELLE ANASTACIO CARVALHO	161.662-5	ESTATUTARIO	30	13/03/2019	11/04/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO	76.537-6	ESTATUTARIO	90	09/03/2019	06/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LIDIA MARIA SOARES BERNARDO	74.528-6	ESTATUTARIO	90	23/02/2019	23/05/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUICIA MARIA LINS DE CARVALHO LIMA	69.924-1	ESTATUTARIO	60	16/03/2019	14/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MEDEIROS	145.056-5	ESTATUTARIO	60	24/03/2019	22/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA SANTOS GOMES	142.758-0	ESTATUTARIO	30	24/03/2019	22/04/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA JOSE DA SILVA	76.542-2	ESTATUTARIO	60	21/03/2019	19/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA SALETE DE SOUZA COSTA	141.880-7	ESTATUTARIO	60	09/03/2019	07/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MOISES COSTA NETO	185.492-5	ESTATUTARIO	60	15/03/2019	13/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROSINALDA SOARES DE MORAIS	84.233-8	ESTATUTARIO	90	20/03/2019	17/06/2019

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº 201900001246

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, *Sergio Fonseca de Souza-Ten.Cel.*, por meio da Portaria nº 056/GS/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Memorando nº 010/2019/RH/SEAP, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude de não ter restado comprovado a responsabilidade do servidor, nos fatos ora apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 27 de março de 2019.

Processo nº. 201900001121

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 012/GESIPE/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 3548/VEP/2018, oriundo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, nos termos do Art.133, inciso III, da Lei Complementar nº 58/2003, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 28 de março de 2019.

Processo nº. 20190000902

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 011/GESIPE/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 988/2018/PJBC-GD, oriundo da Penitenciária Regional João Bosco Carneiro.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade de servidores nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 28 de março de 2019.

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 484

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0003191-5/2019**, que tem por objetivo apurar supostos problemas envolvendo servidor da EEEFM Des. Arthur Virginio de Moura, em Matinhas.

Portaria nº 485

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0033404-5/2018**, que tem por objetivo apurar furtos ocorridos no

laboratório de informática da escola CAIC José Jofilly, em Campina Grande, nos meses de setembro e outubro de 2018.

Portaria nº 486

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **0013691-2/2018**, Processo de Instrução nº **0016723-1/2018**, por perda de objeto, em razão de ter sido realizada pelos responsáveis pelas contas da escola em questão, a devolução do recurso referente ao programa Mais Educação 2016, objeto deste processo, devido ao reordenamento da unidade escolar, não sendo encontradas irregularidades no tocante à prestação de contas de recursos federais, não haverá possibilidade jurídica de aplicação da penalidade de advertência, prevista no inciso I do art. 116 da LC nº 58/2003.

Portaria nº 487

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0019169-8/2018**, que trata de supostas irregularidades referentes ao Programa Mais Educação da EEEF Frederico Lundgren.

Portaria nº 488

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0001004-5/2019**, que tem por objetivo apurar suposta conduta irregular cometida pela servidora Marluvia de Oliveira Fernandes, matrícula nº 84.503-5, da EEEF José Tavares, no município de Queimadas, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 489

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0000234-0/2019**, que tem por objetivo apurar supostas denúncias do Gerente de Banda Escolares do Estado da Paraíba **JULIO CESAR RUFFO**, matrícula n. 639.361-7 e o seu Coordenador Pedagógico **WIDMAK VALGNES VALERIO**, matrícula n. 640.702-1.

Portaria nº 490

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **IVAN RICARDO DE BARROS PIRES**, matrícula nº 56.344-7 e **ALANE MENDES DE LACERDA LIMA**, matrícula nº 176.501-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processos de nº **0019459-1/2018**, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades e vícios de ilegalidade no Edital SEE-PB n. 16/2018-PRONATEC.

Portaria nº 491

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Disciplinar nº **0033861-3/2017** e **Processo de Instrução nº 0016890-6/2018**, em face da audiência de provas que apontem a autoria do agente causador da prática do delito.

Portaria nº 492

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0000202-4/2018**, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, inciso I, as servidoras **FERNANDA ALEXANDRE LOPES**, matrícula nº 177.062-4 e **AYDE DE MEDEIROS PEIXOTO LIRA**, matrícula n. 130.793-2, respectivamente, por infringência dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I e III e Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado de Paraíba.

Portaria nº 493

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0010039-4/2018**, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, inciso I, as servidoras **EDJANE ROCHA ALVES VIEIRA**, matrícula nº 137.382-0 e **FATIMA DE LOURDES DA SILVA**, matrícula n. 693.169-3, respectivamente, por infringência dos deveres e proibição funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado de Paraíba.

Portaria nº 494

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0002274-6/2016**, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, inciso I, as servidoras **JANINE DANTAS BORBOSA MOREIRA**, matrícula nº 184.641-8, **ANTONIA GONÇALVES DANTAS**, matrícula n. 144.152-3 e **PATRICIA GURGEL DE CARVALHO**, matrícula n. 177.292-9, respectivamente, por infringência dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I e III e X c/c Art. 107, inciso XIII, XV todos da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado de Paraíba, e praticaram condutas em desacordo com o exposto no Art. 9º e Art. 21, inciso I, da Portaria nº. 1254/2017.

Portaria nº 495

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Disciplinar nº **0012386-2/2017**, em desfavor do (a) servidor (a) **ROBSON WESSLEN DE SOUSA SILVA**, matrícula n. 183.175-5, por perda de objeto, em razão de esclarecimento e saneamento dos fatos oriundos da denúncia.

Portaria nº 496

João Pessoa, 23 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **0010898-8/2018**, **Processo de Instrução nº 0023315-5/2018**, em desfavor do servidor **JOSE RAINALDO DOMINGOS**, matrícula 98.681-0, com base no Art. 153, § 1º da LC n. 58/2003, Regime Jurídico dos servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba, tendo em vista que o mesmo veio a falecer no dia 11/07/2018, portando extingue-se a punibilidade em função do óbito.

Portaria nº 497

João Pessoa, 23 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **0013674-3/2018**, **Processo de Instrução nº 0016757-8/2018**, por perda de abjeto, em razão de ter sido realizada



pelos responsáveis pelas contas da escola em questão, a devolução do recurso referente ao programa PDDE Básico 2017, objeto deste processo, devido ao reordenamento da unidade escolar, não sendo encontradas irregularidade no tocante à prestação de contas de recursos federais, não haverá possibilidade jurídica de aplicação da penalidade de advertência, previstas no inciso I do Art. 116, da LC n. 58/2003.

Portaria nº 498

João Pessoa, 25 de março 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1728768	SUZANA DE CASSIA LIMA PEREIRA	EEEFM ALBERTO LUNDGREEN	CAAPORA	ECI TEC EST DURVAL GUEDES	PITIMBU	041	211120400
1574302	JULIANA ELIZABETH TEIXEIRA DO NASCIMENTO	EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS	SAPÉ	EEEFM MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA	SAPÉ	035	211112600
1160818	OLIVANIA ALCANTARA GUEDES	EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS	SAPÉ	EEEFM LUZIA SIMOES BAR-TOLLINI	JOÃO PESSOA	200	211111800
1730193	MATHEUS VINICIUS SILVA	INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA (IEP)	CAPITAL	EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL	EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL	200	211110700
1777998	MATHEUS VINICIUS SILVA	CENTRO EST EXP ENS-SES-QUICENTENARIO	CAPITAL	EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL	CAPITAL	200	211110700

Portaria nº 499

João Pessoa, 25 de março 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1730797	HEDGARD RODRIGUES DA SILVA	EEEFM PADRE HILDON BAN-DEIRA	CAPITAL	EEEFM PRESIDENTE JOAO GOU-LART	CAPITAL	200	211110600
1764802	MARIA VANIA MENDES DA SILVA	EE CIDADIA INTEGRAL HE-LINTON SANTANA	SANTA RITA	EEEFM PROFESSOR OLIVIO PINTO	CAPITAL	200	211108100
1796607	ECILIO OLIVEIRA PIRES JUNIOR	EEEFM ENG JOSE DAVILA LINS	BAYEUX	ETE PASTOR JOAO PEREIRA GO-MES FILHO	CAPITAL	200	211127600
1758683	JOSE HELCIO ALVES PORTO	EEEFM DOM JOSE MARIA PIRES	CAPITAL	LYCEU PARAIBANO	CAPITAL	200	211107400
1432966	KATIA MARTINS DA COSTA	EEEF MILTON CAMPOS	CAPITAL	EEEFM PRESIDENTE JOAO GOU-LART	CAPITAL	200	211110600

Portaria Nº0300/2019/SEECT

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no período de 2013 a 2018 foram firmados convênios e instrumentos entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia com inúmeros municípios paraibanos e entidades com objetivo de promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que alguns desses convênios e instrumentos estão em fase inicial de homologação de licitações, outros em início de obras ou de finalização com as últimas parcelas a serem liberadas, ou com serviços em execução, permitindo assim a conclusão dos objetos pactuados;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013.

RESOLVE:

1. Prorrogar de ofício, até 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência dos seguintes convênios e instrumentos:

0101/2013; 0421/2013; 0424/2013; 0434/2013; 0443/2013; 0457/2013; 0468/2013; 0038/2014; 0044/2014; 0052/2014; 0399/2014; 0408/2014; 0428/2014; 0434/2014; 0379/2015; 0383/2015; 0386/2015; 0404/2015; 0406/2015; 0419/2015; 0428/2015; 0442/2015; 0452/2015; 0454/2015; 0455/2015; 0457/2015; 0458/2015; 0468/2015; 0471/2015; 0473/2015; 0389/2016; 0392/2016; 0398/2016; 0399/2016; 0400/2016; 0401/2016; 0404/2016; 0413/2016; 0003/2017; 0009/2017; 0046/2017; 0050/2017; 0058/2017; 0061/2017; 0063/2017; 0072/2017; 0084/2017; 0088/2017; 0090/2017; 0100/2017; 0109/2017; 0549/2017; 0552/2017; 0572/2017;

0582/2017; 0588/2017; 0589/2017; 0611/2017; 0620/2017; 0625/2017; 0628/2017; 0632/2017; 0673/2017; 0674/2017; 0685/2017; 0694/2017; 0701/2017; 0715/2017; 0716/2017; 0717/2017; 0718/2017; 0719/2017; 0720/2017; 0722/2017; 0723/2017; 0724/2017; 0726/2017; 0001/2018; 0006/2018; 0010/2018; 0015/2018; 0054/2018; 0058/2018; 0111/2018; 0132/2018; 0152/2018; 0184/2018; 0215/2018; 0218/2018; 0220/2018; 0228/2018; 0229/2018; 0230/2018; 0231/2018; 0343/2018; 0345/2018; 0352/2018; 0360/2018; 0367/2018; 0370/2018; 0373/2018; 0379/2018; 0391/2018; 0392/2018; 0677/2018.

2. Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso dos convênios e instrumentos acima mencionados, caso necessário.

3. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia 30 de janeiro de 2020.

4. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios e instrumentos arrolados no item "1" desta Portaria.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no DOE de 07 de fevereiro de 2019.

Republicada por incorreção.

Portaria Nº 508

João Pessoa, 28 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Nº 9.454, de 06 de Outubro de 2011, a qual institui o Programa de Gestão Pactuada, que prevê em seu Art. 17-A, incluído pela Lei nº 11.233 de dezembro de 2018, que a fiscalização do Contrato de Gestão Pactuada será realizado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação CAFA,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para constituírem **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação – CAFA**, sob a Presidência do primeiro:

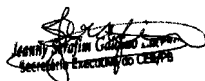
NOME	MATRÍCULA
José Arthur Viana Teixeira	155.238-4
Anderson André Chagas da Silva	170.783-3
Ana Priscila Alves de Queiroz	171.270-5
Carla Goreth Araújo da Silva Farias	615.196-5
Erick Mussi	614.791-7
Jaqueline Silva de Siqueira	615.242-9
Márcio Pimentel Rodrigues	615.374-7
Priscilla Leiros Meira	616.046-8
Rayanna Vanessa Fernandes de Lima	606.605-4
Rafael Vinicio Brito da Costa Querino	174.607-3
Robson Rubenilson dos Santos Ferreira	157.449-3
Rosário de Fátima Lima Montenegro Cabral	614.792-5

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/02/2019	0019895-5/2018	068/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO INSTITUTO REMIGENSE DE ENSINO TECNOLÓGICO, LOCALIZADO NA RUA BENTO VITÓRIO, 102, CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO-PB, MANTIDO POR GERALDINA PINTO DE LUNA SOUTO – ME – CNPJ 14.731.239/0001-46.
28/02/2019	0020607-6/2017	069/2019	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO NO INSTITUTO REMIGENSE DE ENSINO TECNOLÓGICO, LOCALIZADO NA RUA BENTO VITÓRIO, 102, CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO-PB, MANTIDO POR GERALDINA PINTO DE LUNA SOUTO – ME – CNPJ 14.731.239/0001-46.
28/02/2019	0028635-6/2018	070/2019	APROVA AS ALTERAÇÕES NAS MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, ENSINO MÉDIO E CURSO NORMAL DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA ALBUQUERQUE, 12, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ 87.173.662/0005-75.

28/02/2019	0013267-1/2018	071/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO INTENSIVO, LOCALIZADO NA RUA SANTA LUZIA, 116, BRASÍLIA, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO PELO INTENSIVO SISTEMA DE ENSINO EIRELI - EPP - CNPJ 28.893.245/0001-04.
28/02/2019	0013267-1/2018	072/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO COLÉGIO INTENSIVO, LOCALIZADO NA RUA SANTA LUZIA, 116, BRASÍLIA, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO PELO INTENSIVO SISTEMA DE ENSINO EIRELI - EPP - CNPJ 28.893.245/0001-04.
28/02/2019	0013267-1/2018	073/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO INTENSIVO, LOCALIZADO NA RUA SANTA LUZIA, 116, BRASÍLIA, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO PELO INTENSIVO SISTEMA DE ENSINO EIRELI - EPP - CNPJ 28.893.245/0001-04.



Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA GS Nº 003

João Pessoa, 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora MARIA SALETE DE FARIAS, Gerente Administrativa, matrícula nº 186.568-4, como Gestora do Contrato SEPLAG nº 004/2019 a ser celebrado com a empresa WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Artigo 2º - Competirá à servidora acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Waldemir Dias de Souza
Secretário

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 00010/2019

João Pessoa, 25 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato nº 0010/2019 - DAF/GAS (SL DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.



TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 67/2019/GS

João Pessoa, 27 de março de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLÁUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO, inscrita no CPF sob nº 108.446.126-93, Matrícula 770.445-3, CREA nº 161.827.802-9, para integrar as Comissões constituídas pelas Portarias 05/2019/GS, 15/2019/GS e 16/2019/GS. A servidora deverá desenvolver todas as atividades definidas pelas citadas Portarias.

Art. 2º - Por ocasião da inclusão da servidora em questão ora designada, bem como, em face da titular, SUEINE CALDAS DA SILVA, ter sido designada para compor a Força-Tarefa de Engenharia 01/2018 do DEPEN, pela Portaria nº 428, publicada no DOU nº 232 de 04/12/2018, fica prorrogado os prazos previstos no Art. 2º das Portarias 05/2019/GS, 15/2019/GS e 16/2019/GS, por 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Art. 3º - A presente Portaria é parte integrante e inseparável das Portarias 05/2019/GS, 15/2019/GS e 16/2019/GS.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº. 001/2019

João Pessoa 12 de março de 2019.

Institui prazos de aceitação de resultados negativos de Mormo para trânsito de Equídeos no território do Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978, a Instrução Normativa nº. 24, de 05.04.2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova as normas para o Controle e a Erradicação do MORMO, as quais dispõem em seu Capítulo VII, Art. 14, que "os serviços de defesa sanitária animal dos Estados, baixarão normas para o controle do trânsito de Equídeos em seus respectivos territórios" e considerando a necessidade de estabelecer no Estado da Paraíba, medidas de proteção específicas para a circulação de Equídeos, objetivando salvaguardar a saúde desses animais,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA para movimentação de Equídeos dentro do território do Estado da Paraíba, com apresentação de exame negativo para mormo, até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da colheita do material a ser examinado.

§ 1º - Serão mantidos os demais documentos sanitários exigidos pela legislação vigente.

§ 2º - A participação de Equídeos em eventos agropecuários somente será permitida, com a apresentação de exame negativo para Mormo, com o prazo de aceitação superior ao da realização do evento.

Art. 2º - Para o trânsito interestadual ou internacional de Equídeos deve ser exigida a apresentação da Guia de Trânsito Animal - GTA e exame para Mormo, com validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da colheita.

Art. 3º - As medidas previstas nesta Instrução Normativa deverão ser aplicadas observando as demais recomendações do Programa Nacional de Sanidade de Equídeos.

Art. 4º - Esta Instrução de Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.



EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

Portaria nº 168/2019/DS

João Pessoa, 26 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO os pedidos formalizados nos Processos Administrativos adiante relacionados, bem como o que consta nos relatórios provenientes da GEPAI - Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas;

RESOLVE:

I - Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 47/2005 - Art. 3º - abono permanência aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	RELATÓRIO GEPAI
00016.015641/2017-2	EMANUEL LIRA LEAL	0193-7	012/2019
00016.028132/2018-1	MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA CANTALICE	4076-2	019/2019
00016.024696/2018-8	ARNOUDINO GUEDES DE SOUSA	3743-5	020/2019
00016.017850/2018-9	FRANCISCO DA SILVA ROCHA	3946-2	021/2019
00016.015025/2018-5	PALMIRA RILDA FERREIRA LAVOR CANDIDO BATISTA	3852-1	031/2019
00016.015295/2018-6	RITA DE CASSIA FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ	3853-9	032/2019

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 169/2019/DS

João Pessoa, 29 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

Considerando o que dispõem as Portarias 596/2014/DS e 597/2014/DS do DETRAN/PB; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.025862/2018-6,



apenso os processos nº 00016.000902/2019-0, 00016.001613/2019-1 e 00016.002132/2019-2, consoante relatório apresentado pela Comissão de Credenciamento,

RESOLVE:

I – CREDENCIAR a empresa **SIELLO – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 11.933.078/0001-85, com sede estabelecida ao SRTVS quadra 701 bloco “O” entrada 110 sala 104 – Edifício Multiempresarial – Asa Sul, Brasília-DF, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante no *caput* do art. 21 da Portaria nº 596/2014/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências contidas no art. 2º da Portaria nº 032/2016/DS.

III- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 170/2019/DS

João Pessoa, 29 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

Considerando o que dispõem as Portarias 596/2014/DS e 597/2014/DS do DETRAN/PB;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.028263/2018-0, consoante relatório apresentado pela Comissão de Credenciamento,

RESOLVE:

I – CREDENCIAR a empresa **CBTI – COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A**, CNPJ 04.859.936/0001-23, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 1033, sala 825, Vila da Serra, Nova Lima - MG, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante no *caput* do art. 21 da Portaria nº 596/2014/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências contidas no art. 2º da Portaria nº 032/2016/DS.

III- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 171/2019/DS

João Pessoa, 29 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear CRISTIANA SANTOS DE ARAUJO ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 20ª CIRETRAN, localizada no Município de Esperança, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 172/2019/DS

João Pessoa, 29 de Março de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear ANDERSON MACKSON PEREIRA DE LACERDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 10ª CIRETRAN, localizada no Município de Itaporanga, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba


RESENHA/UEPB/SODS/003/2019

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0269/2019	Altera a estrutura administrativa do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, Câmpus I, e dá outras providências.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de março de 2019.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 154

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9219-12**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **GESSIRA DA SILVA GUEDES**, beneficiária do ex-servidor falecido **PAULO LÚCIO DA SILVA**, matrícula nº. **510.875-6**, com base na **DECISÃO JUDICIAL contida no Processo de nº 0162012000438-3e** em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 28 de março de 2019.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 284/19

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **REVISAO DE APOSENTADORIA INDEFERIDO** o(s) **PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	11162-18	MARCOS ALVES FEITOSA	512.765-3
02	11124-18	PAULO ROBERTO DAS SILVA	517.365-5
03	11179-18	CLEONALDO DA SILVA SOARES	513.273-8
04	11181-18	CÍCERO DU DA SILVA	518.706-1
05	11279-18	CLAUDIONOR DA COSTA SANTOS	516.105-3
06	11700-18	JOSELITO FERNANDES DA SILVA	515.253-4
07	11850-18	JOSÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA	515.450-2
08	11939-18	MAURIZIO FERREIRA DE LIMA	513.782-9
09	356-19	DARIO GALDINO FERNANDES	519.081-9
10	11525-18	ROLDÃO DA SILVA	511.048-3
11	11513-18	VALDIR DOS SANTOS GUEDES	515.629-7
12	11773-18	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	513.434-0
13	11918-18	MANOEL CESÁRIO GOMES	515.842-7
14	12075-18	PAULO MAZZILLI ALVES DOS SANTOS	518.127-5
15	11771-18	EDNALDO ALVES DE PAIVA	515.838-9
16	11692-18	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	512.318-6
17	11614-18	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	510.736-9
18	11323-18	ANTONIO DOS SANTOS PONTES	516.572-5
19	11368-18	EDJAEI GUEDES DA TRINDADE	514.844-8
20	160-19	GILVANO DA SILVA ARAÚJO	515.233-0
21	11251-18	JOSEILTON DA SILVA ALVES	514.453-1
22	11328-18	JOSENILTON AVELINO DA SILVA	515.242-9
23	11613-18	WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA	515.455-3
24	11201-18	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	516.170-3
25	11031-18	CARLOS ROBERTO AZEVEDO DA SILVA	512.293-7



26	11779-18	JOSÉ VALMIR ANDREZA	502.716-1
27	264-19	EDIGLEY ALVES SOUSA	512.626-6
28	412-19	NIVAN GUILHERME ALVES	511.237-1
29	401-19	VALMIR FÉLIX DE ARAÚJO	517.550-0
30	11624-18	ANTONIO CARLOS VIEIRA	510.262-6
31	391-19	MANOEL CELESTINO DA SILVA	502.116-2
32	357-19	JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	515.250-0
33	11775-18	SUEDES RODRIGUES DA SILVA	512.270-8
34	163-19	EDMILSON GOMES SOARES	512.201-5
35	11061-18	MANOEL PAULINO COSME FILHO	516.096-1
36	11957-18	EDVALDO JOSÉ DE MEIRELES	512.252-0
37	11236-18	CÉSAR FERNANDES DA MOTA	515.925-3
38	35-19	SUELY VIRGÍNIA TARGINO DA ROCHA	519.326-5
39	11490-18	ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS COSMO	515.406-5

João Pessoa, 27 de Março de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 286 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01854-19	RODRIGO MARQUES DE ANDRADE	750.267-2	536	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SUPLAN
02	02167-19	MARIA DO ROSARIO ROCHA RAMALHO CAVALCANTI	090.696-4	485	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
03	01852-19	AURENI PEREIRA DA SILVA FERREIRA	121.776-3	496	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
04	02314-19	NORMA LÚCIA GUIMARÃES	086.104-9	542	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
05	01214-19	MARION ANTÃO DE BRITO CARNEIRO	150.436-3	499	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
06	02315-19	IVANIRA DA SILVA ROSENDO	134.578-8	519	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
07	01689-19	MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO DE VASCONCELOS ANTUNES	003.861-0	539	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
08	01885-19	MARIO DOS SANTOS RIBEIRO	750.296-6	535	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SUPLAN
09	02546-19	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	088.653-0	544	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
10	02136-19	IRACI MARINHO	468.017-1	490	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TJ
11	02107-19	NEWTON DA SILVA CHAGAS	069.155-1	517	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
12	01887-19	RITA SOARES DE ALMEIDA	059.530-7	474	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
13	02383-19	JACINTA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RAMOS	134.539-7	533	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEG
14	01899-19	ADJALVA DE SOUZA NÓBREGA	095.704-6	494	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP

João Pessoa, 27 de Março de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 288 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02132-19	LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MONTEIRO	141.455-1	503	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
02	01663-19	ANA MARIA DE JESUS	087.081-1	435	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	00505-19	MARIA DO SOCORRO TOMAZ PALITÓ SANTOS	1.20901-9	534	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
04	01743-19	EUNICE FERREIRA DE MÉLO BELARMINO	468.916-0	495	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TJ
05	09651-18	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	132.091-2	450	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
06	02158-19	LUZENIRA CAVALCANTE DA SILVA	088.805-2	491	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEIERHCT
07	01282-19	BENTO JARDELINO DA COSTA JÚNIOR	003.118-6	537	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
08	02163-19	EDNA GONÇALVES DA SILVA	131.202-2	541	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT

09	02164-19	FORMOSINA MELO SIQUEIRA	091.127-5	484	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
10	01833-19	JANICE DE SOUZA MOREIRA	158.837-1	512	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
11	00634-19	IVETE MARIA DE LIMA	157.114-1	527	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
12	01059-19	GENOZÉLIA TIBURCIO DA SILVA	141.844-1	348	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

João Pessoa, 27 de Março de 2019.

Resenha/PBprev/GP/nº 075-2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	REVISÃO DE PENSÃO
01	1480-19	MARIA JOSÉ BATISTA DE QUEIROZ	REVISÃO DE PENSÃO
02	2272-19	JOSÉ LEITE FERREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
03	2312-19	JOSEFA ALVES SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	2332-19	IRENICE FAUSTINO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	2334-19	JOELMA RODRIGUES DANTAS PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
06	2348-19	TEREZINHA RODRIGUES DE SA	REVISÃO DE PENSÃO
07	10564-18	ANA POSSIDONIO DA SILVA	SOLICITAÇÃO
08	1239-19	SALIN SALAH KAFFA FERRAZ	RETROATIVO DE PENSÃO
09	2216-19	JULIANA GUEDES SILVA	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
10	0675-19	YANA GABRIELLY EVARISTO MENDES	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
11	1757-19	ROSICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	PENSÃO VITALÍCIA
12	10648-18	JOSEFA PATRICIA VIEIRA SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
13	2516-19	MARIA EDITE OLIVEIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
14	1048-19	MARCONE VINICIUS ALVES DE VASCONCELOS	PENSÃO VITALÍCIA
15	2244-19	SABRINA RAMALHO VIEIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 33/PGE

João Pessoa, 20 de março de 2019.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **Daniel Marinho da Costa**, matrícula n.º 1869591, OAB n.º 23772, **Franklin Smith Carreira Soares**, matrícula 1809172, OAB-PB n.º 20630, **João Alves Parente Neto**, matrícula 1589563, OAB-PB n.º 21051, **Karen Franca Soares de Oliveira Gadelha**, matrícula n.º 1869671, OAB-PB n.º 25474; **Laura de Albuquerque César Mascena Veras**, matrícula n.º 1866133, OAB-PE n.º 34646, todos Assistentes Jurídicos, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJ-PB), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), Tribunal de Contas da União na Paraíba (TCU-PB), Justiça Federal na Paraíba (JF-PB), Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região (TRT-13ª), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPE-PB), Ministério Público Federal na Paraíba (MPF-PB), em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 060/2019
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição**



Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, apresentou Defesa Administrativa sendo indeferida, haja vista a impossibilidade acumulativa e não fez opção pelos vínculos legalmente permitidos RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **LUIZ ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA** sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, com lotação na Secretaria Estadual da Saúde, com o cargo de **MÉDICO EFETIVO**, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz e ainda o cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA EFETIVO** junto ao Fundo Municipal de Saúde de Sousa.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **LUIZ ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA**, matrícula **80.350-2** para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (83) - 3208-9828
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 22 de março de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas dos Administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Alteração do Capital Social; c) Eleição do Conselho Fiscal e d) Outros assuntos de interesse da CEHAP.

João Pessoa, 28 de março de 2019.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente